



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2018

Edição 1.375
07 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 257/2018
DATA: 17/05/2018

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 452.681,87 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.289 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 452.681,87 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000699 000869 Conv. 101/2016 - SEDU - Construção de Campo de Futebol R\$ 157,03

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000699 000869 Conv. 101/2016 - SEDU - Construção de Campo de Futebol R\$ 21,81

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.1041 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002600 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2045 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002835 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 150.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2046 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002915 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 70.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2049 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003280 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003345 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos



de Saúde R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-
SOCIAL - CAPS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-
BUIÇÃO GRATUITA
003435 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
de Saúde R\$ 30,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-
SOCIAL - CAPS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
003455 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
de Saúde R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003560 000497 Vigilância em Saúde
R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003710 000497 Vigilância em Saúde
R\$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
004320 000815 IGD - Bolsa Família
R\$ 16.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
004411 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Espe-
cial AC- SUAS R\$ 19.473,03

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
004430 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004440 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 15.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESER-
VAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
005630 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 15.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.2170.2087 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005780 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 5.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2089 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
DE TURISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005925 000883 Conv. 689/2017- SEDU-Aquisição de Veículo Tu-
rismo R\$ 49.000,00

TOTAL.....R\$ 452.681,87

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Alyson Giovani Gonçalves Dias	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transportes e	26/07/2017	09 Horas

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.496	36899-7	FMS - MAT. CONSUMO CENTRO M. DE SAUDE	R\$ 20.000,00
3.3.497	29295-8	VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAUDE	R\$ 23.000,00
3.3.816	35967-X	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 19.473,03
3.3.869	36355-3	Conv. 101/2016 SEDU - PROGRAMA MEU CAMPINHO	R\$ 157,03
TOTAL DAS FONTES			R\$ 62.630,06

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2045 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002840 000495 Atenção Básica
R\$ 150.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2046 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002920 000495 Atenção Básica
R\$ 70.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL - CAPS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003350 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL - CAPS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003440 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
R\$ 30,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-
SOCIAL - CAPS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
003460 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-
torial e Hospitalar R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004240 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 40.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
004350 000815 IGD - Bolsa Família
..... R\$ 16.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2101 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPAR-
TAMENTO DE CULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
006350 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 341.030,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 17 de maio de 2018.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

DECRETO Nº 284/2018

Designa servidores para comporem comissão de avaliação do imóvel a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o protocolado sob nº 3152/2018;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores Leonardo Rodrigo Hekavei, Eduardo Moises Klosowski e João Ediuã Ignácio, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação pecuniária do imóvel com área de 12.100,00m² (doze mil e cem metros quadrados), consoante a Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários, Livro nº 80N, Folha nº 089 do Serviço Notarial da Comarca de Prudentópolis/PR, situado na localidade de Barra Bonita, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 285/2018

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Lucicleia Krik Atamanczuk**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.455.585-0/PR e CPF nº 044.483.569-57, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada no CMEI Josefina Luiza Agibert.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 286/2018

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Rosane Pechefist Salache**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.256.878-4/PR e CPF nº 051.337.649-60, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo Rosa Ogg.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 287/2018

Altera cargo de servidor que menciona.



O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto n° 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica reenquadrado o cargo da servidora **Eliceia Kiec**, portadora da Carteira de Identidade n° 9.147.567-7/PR e CPF n° 064.447.019-45, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Barra Bonita.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 289/2018

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **José Carlos Schirlo**, portador da Carteira de Identidade n° 3.683.835-3/PR e do CPF n° 805.651.159-87, para exercer o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Obras – I*, símbolo CC-6, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 10/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital n° 001/2014, pelo Decreto n° 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 161/2017 de 22/02/2017, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no **dia 11/06/2018 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
165	16901588	Lucia Dilaine Pielak
166	16901649	Elizabeth Michalichen
167	16902932	Marcia dos Santos

CARGO: Agente Administrativo

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
15	16502568	Sonia Maria Schirlo
16	16501759	Maria Schevchuk

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de junho de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS e a ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, conforme Inexigibilidade n° 023/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de colaboração a contratação de serviços de proteção social especial de alta complexidade - acolhimento institucional para pessoas idosas e menores de sessenta anos de idades curateladas, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

TOTAL DE RECURSOS: R\$ 185.520,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019/2014 e alterações promovidas pela Lei 13.204/2015 e decreto Municipal n° 629/2017.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 25 de maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do Termo de Colaboração, podendo ser prorrogado.

Prudentópolis, 25 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo ao Contrato sob n° 316/2016 Pregão Presencial n° 131/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: MTX Construtora Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica acrescido 671,5 (Seiscentos e setenta e um virgula cinco) toneladas ao contrato 316/2016, o que equivale a majoração de 11,01 (onze virgula zero um por cento) ao valor do referido contrato, sendo que a cláusula segunda daquele multicitado contrato passara a vigorar com a seguinte redação:

Lote	Item	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	Contratação de empresa especializada para efetuar a disponibilização de contêineres estacionários, para o armazenamento temporário de	TON	5.999.50	193,75	1.162.403,12



resíduos, transporte e
destinação final em aterro
licenciado, dos rejeitos
orgânicos e não recicláveis
gerados na central de triagem
do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 01 de Junho de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	194/2018
Pregão Presencial	058/2018
Objeto	Aquisição de materiais personalizados para a campanha de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
Contratada	H.F.ZAMORA – BRINDES EPP
Valor	R\$ 2,580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais)
Fiscal	Elaine Novak Lacomski Cunha
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski
Data	14 de maio de 2018
Prazo de Vigência	06 (Seis) meses a partir da assinatura





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br